



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR RENAN DE OLIVEIRA DELFINO

INDICAÇÃO. Nº ____/2024

Indica a Secretaria Municipal de Saúde que possibilite o atendimento de forma prioritária aos portadores de diabetes.

Renan de Oliveira Delfino, Vereador, Signatário deste, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 123 do Regimento Interno desta Casa de Lei, **Indica a Secretaria Municipal de Saúde** que possibilite o atendimento de forma prioritária aos portadores de diabetes.

JUSTIFICATIVA

Visando melhor atendimento aos portadores de diabetes.

A presente indicação se faz necessária pelos fatos expostos acima. Isto posto encaminho a presente indicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 29 de outubro de 2024.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO

Vereador

